APRESENTAÇÃO

A Revista de Defesa da Concorrência (RDC) lança seu 11º volume trazendo boas notícias. O periódico recebeu a classificação QUALIS A3 na avaliação quadrienal de 2017-2020, realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC). Essa classificação tem o propósito de aferir a qualidade da produção intelectual do periódico científico. Com essa conquista, a RDC fica posicionada logo após os estratos A1 e A2, consolidando-se não apenas nas áreas de "Direito" e "Economia", mas também em "Engenharias I" e "Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo".

Outra novidade é que a RDC agora está presente na Scopus. O Scopus é uma base de dados conhecida por sua abrangência e excelência no conteúdo oferecido, além da precisão das ferramentas de pesquisa e análise. Essa indexação é fundamental para ampliar a disseminação dos conhecimentos produzidos pela revista, alcançando com maior efetividade pesquisadores, profissionais e demais interessados nas publicações da RDC.

Destacamos, ainda, que a partir desta edição, a RDC passa a ter a intenção de publicar 10 artigos por semestre. O incremento de 1 artigo decorre do interesse da revista em ser incluída no *Google Metrics*, o que possibilitará, mediante indicadores e métricas, posicionamento e maior visibilidade do periódico. Para isso, dentre outros critérios, a RDC precisa alcançar um total de 100 artigos dentro do período avaliativo estabelecido, o que não foi possível com as 9 publicações semestrais entre 2017 e 2021.

A presente edição da RDC inicia com um texto que analisa os fundamentos para aplicação de medidas preventivas antitruste e como esses fundamentos têm sido abordados pelo Cade em casos recentes. Em seguida, apresenta-se uma pesquisa que teve como objetivo detectar indícios econômicos de cartel na revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) em Nova Andradina e Dourados (MS). O terceiro artigo, sobre consórcio entre concorrentes, examina recentes orientações da comissão europeia constantes do horizontal *guidelines* de 2023.

O quarto texto demonstra as vantagens de celebrar em conjunto o termo de compromisso de cessação de conduta (TCC) e o acordo de não persecução penal (ANPP) em casos de combate a cartel. Em seguida, tem-se um estudo que visa evidenciar como o *enforcement* antitruste pode ser aprimorado por meio da aplicação do *compliance* como instrumento complementar em termos de compromisso de cessação (TCCs), sob à luz da Lei 12.529/11. A sexta pesquisa investiga os motivos para a submissão de operações não obrigatórias à análise prévia do Cade, além de propor melhorias legais, regulamentares ou de *soft law* visando a mitigação desse fenômeno. O sétimo texto, por sua vez, tem como intenção testar quais aspectos regulatórios aumentam a eficiência da prestação de serviços de água e esgoto.

O oitavo artigo avalia a aplicação conjunta das sanções previstas na Lei do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e na Lei Anticorrupção nas situações de fraude em licitações e contratos públicos, praticados por empresas associadas em cartel. O texto seguinte estuda o movimento

institucional em que a autoridade de defesa da concorrência promove a responsabilização jurídica holística de infratores, conhecido como responsabilização 360°. Finalmente, o último artigo desta edição traz uma pesquisa cujo objetivo é verificar em que medida o instituto do leverage regulatório do Cade é compatível com sua atuação na promoção da defesa da concorrência.

A Coordenação Editorial expressa seu agradecimento a todos os autores e avaliadores dos artigos que contribuíram para a realização desta publicação. Ao público da RDC, agradecemos o interesse pela revista e desejamos uma excelente leitura.

Alexandre Cordeiro Macedo

Presidente do Cade

Luis Henrique B. Braido

Editor-chefe da RDC